

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 238/2024

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 010/2023 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

A CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), e a CONTRATADA a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 66.582.784/0001-11, situada na Av. Geraldo Gobbo, 278 – Boa Vista – Americana/SP - CEP: 13477-410 neste ato representadas por seus representantes legais abaixo assinados, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 810/811 e autorização do Diretor a página 816, constantes do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/22, (Processo Eletrônico n° 5310/2022)**, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato n° 010/2023 será aditado por mais **12 (doze) meses**, ficando prorrogado de **02 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 95.147,71** (noventa e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), referente a renovação das 7 licenças AECCollection com preço unitário de R\$ 13.592,53.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 202...

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – CESAMA

Paulo Eduardo Onuchic
MAPdata Tecnologia, Informática e
Comércio Ltda

Testemunhas: 1)

2)